

## Documentos exigidos (conforme Portaria nº13 D.O.U 30/07/2010):

Apresentar os seguintes documentos pessoais e declarações (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor (os candidatos deverão estar em dia com as obrigações eleitorais);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Comprovante de Escolaridade, conforme requisito estabelecido no item 2 do Edital nº 01/DPGI/IBRAM/2010, de 13/01/10, publicado no DOU em 14/01/2010;
- Certificado de Reservista;
- PIS/ PASEP;
- Registro Profissional, conforme exigido em edital;
- Comprovante de Naturalidade (caso estrangeiro);
- Último Contracheque (se tiver vínculo no serviço público);
- Comprovante de Residência;
- Cópia do cartão ou extrato bancário que conste: Conta Corrente / Banco / Agência (não pode ser conta poupança);
- Imposto de Renda ou Declaração de Isento (declaração completa, inclusive recibo);
- Currículo;
- Declaração que não sofreu, no exercício de função pública, nenhuma penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (caso o candidato exerça função pública retirar a declaração no órgão de origem);
- Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser retirada no site da Polícia Federal);
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (de responsabilidade do candidato).
- Comprovante de perícia médica oficial com aptidão física e mental para o exercício do Cargo, não sendo, inclusive, portador de deficiência incompatível com as atribuições do Cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial.